

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 063 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- A decisão da Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 14 de setembro de 2023;

- O estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do mês de setembro de 2023, antecipando a reunião de 28/09/2023 para o dia 21/09/2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ERRATA

No relatório Final publicado em 12/09/2023 -JOM nº 5000

ONDE SE-LÊ:

- **Data do Edital: 20/03/2023**
- **Procurador que aprovou o Edital: Despacho Terminativo 502**

Publicação do Edital: check list publicações

Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 27/04/2023;

- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 27/04/2023 às 13h00min

LEIA-SE:

- **Data do Edital: 05/05/2023**
- **Procurador que aprovou o Edital: Despacho Terminativo 502**

Publicação do Edital: check list publicações

Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 13/06/2023;

- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 13/06/2023 às 13h00min

Londrina, 15 de setembro de 2023. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br